

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

## REQUERIMENTO Nº 086/2019

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS.

O vereador JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência, apresentar **REQUERIMENTO**, nos termos que se seguem, de modo que o presente seja incluído na ordem do dia para a devida deliberação do Plenário da Casa:

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 151, do Regimento Interno desta Casa, que seja CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL, formada por 03 (três) membros, com a finalidade de elaborar PROJETO DE RESOLUÇÃO dispondo sobre o novo REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, bem como que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de designar profissional da área jurídica para prestar assessoramento e consultoria técnico-legislativa à Comissão, como determina o art. 52, do RICMDI.


### JUSTIFICATIVA

O atual Regimento Interno da Casa Vereador Manoel Alves de Lima foi instituído pela Resolução nº 02, de 11 de março de 2004. Ocorre que, no transcorrer desses quinze anos, a norma de regência deste Poder Legislativo não sofreu as atualizações devidas, de modo que não acompanhou as inovações provocadas na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Constituição Federal.

Já de muito que esta demanda é suscitada neste Plenário. Nós, Vereadores do Município de Dona Inês, frequentemente enfrentamos questionamentos acerca da redação e da interpretação do atual Regimento.

O Regimento Interno é a Lei que rege os pormenores da atividade legislativa do nosso Município, e por isso é necessário que esteja em plena conformidade com o ordenamento jurídico.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 26 de agosto de 2019.

  
Jairo Teixeira Esperidião  
VEREADOR PSD